



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GRUPO GESTOR CAPES/PRINT - UFSCAR - PrInt - UFSCar/CAPES

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 43/2020/PrInt - UFSCar/CAPES

Objeto do Edital de abertura Edital 08/2020 - PrInt Humanas: Professor Visitante no Exterior – Sênior ou Júnior

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 08/2020/PrInt

O Edital de abertura nº 08/2020/PrInt foi retificado considerando a Portaria nº 289, de 28 de dezembro de 2018, que visa instituir o Regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsas e auxílios no exterior, aplicável às ações da Diretoria de Relações Internacionais – DRI e que tem por base orientar as normas dos Editais PrInt.

Onde se lê:

2. Da finalidade

2.3. As propostas poderão ser submetidas para 2 (duas) categorias de financiamento: (1) Professor Visitante no Exterior Sênior (Doutorado concluído há mais de 10 anos, considerando como referência a última data de inscrição no Processo Seletivo) e (2) Professor Visitante no Exterior Júnior (Doutorado concluído há até 10 anos, **inclusive**, considerando como referência a última data de inscrição no Processo Seletivo). Candidatos para bolsa na categoria sênior devem possuir produtividade científica e tecnológica comprovada na sua área de atuação. A categoria Júnior contempla candidatos que buscam consolidar linhas de investigação consonantes com as temáticas do projeto UFSCar e estabelecer ou manter parcerias com grupos de pesquisa com reconhecimento internacional em países indicados no PII da UFSCar.

Leia-se:

2. Da finalidade

2.3. As propostas poderão ser submetidas para 2 (duas) categorias de financiamento: (1) Professor Visitante no Exterior Sênior (Doutorado concluído há mais de 10 anos, considerando como referência a última data de inscrição no Processo Seletivo) e (2) Professor Visitante no Exterior Júnior (Doutorado concluído há, **no máximo**, 10 anos, considerando como referência a última data de inscrição no Processo Seletivo). Candidatos para bolsa na categoria sênior devem possuir produtividade científica e tecnológica comprovada na sua área de atuação. A categoria Júnior contempla candidatos que buscam consolidar linhas de investigação consonantes com as temáticas do projeto UFSCar e estabelecer ou manter parcerias com grupos de pesquisa com reconhecimento internacional em países indicados no PII da UFSCar.

Prof. Dr. José Carlos Paliari
Pró-Reitor de Pós-Graduação em Exercício
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Paliari, Vice-Chefe de Unidade**, em 06/10/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0254776** e o código CRC **D1CD6E4B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015902/2020-31

SEI nº 0254776

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019